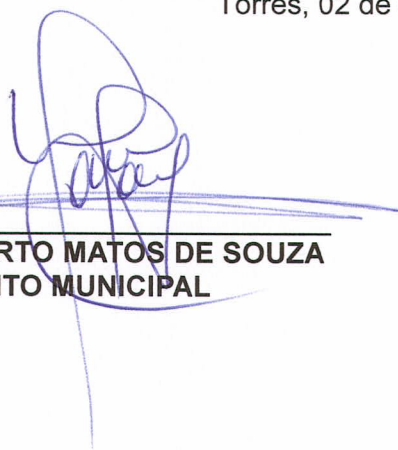




## DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O Prefeito municipal de Torres, Carlos Alberto Matos de Souza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 93, VI, da Lei Orgânica do Município de Torres, levando em consideração o **não cumprimento** da cláusula **sétima, subitens 7.1., 7.2., 7.3. e 7.4.** decorrente da LICITAÇÃO Nº 149/2019, modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme notificação emitida pela Secretaria municipal de Fazenda, resolve aplicar a pessoa física **RODRIGO DE MATOS SOUZA**, estabelecido na Av. do Riacho, nº 2091, Torres/RS, CEP 95.560-000, inscrito no CPF sob o nº 024.331.660-71, a seguinte penalidade, prevista na **cláusula oitava, subitem 8.3.** do edital, **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município durante o Festival Internacional de Balonismo, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data desta declaração.**

Torres, 02 de outubro de 2019.



**CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.